MEDSEG CONSULTORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

CONTRATO PADRÃO DE CREDENCIAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OCUPACIONAIS

Emissão: 16/10/2026 12:26

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E EXAMES OCUPACIONAIS

Por este instrumento particular, de um lado **MedSeg Consultoria em Segurança e Medicina do Trabalho**, empresa especializada em Gestão de Medicina e Segurança do Trabalho, e de outro lado a **EMPRESA PRESTADORA CREDENCIADA** devidamente qualificada no portal do prestador, ajustam entre si o presente Contrato mediante as cláusulas a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto o credenciamento da CONTRATADA para prestação de exames complementares, consultas clínicas de Medicina do Trabalho (ASO - Atestado de Saúde Ocupacional), e demais procedimentos ocupacionais para os colaboradores das empresas clientes da MEDSEG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PADRÃO DE ATENDIMENTO E PRAZOS (SLA)

A CONTRATADA compromete-se a cumprir os seguintes padrões de excelência técnica e operacional:

- Realização dos exames agendados respeitando rigorosamente a disponibilidade de vagas declarada na plataforma;
- Emissão e disponibilização digital do laudo/resultado do exame no prazo acordado de até **24 (vinte e quatro) a 48 (quarenta e oito) horas** úteis após o atendimento;
- Identificação obrigatória do colaborador mediante apresentação do documento de identidade original com foto e CPF;
- Respeito integral às diretrizes e protocolos da NR-07 (PCMSO) e demais normas regulamentadoras do MTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO SISTEMA AUTOMATIZADO E NOTIFICAÇÕES

Todos os agendamentos, confirmações de atendimento e notificações serão intermediados de forma totalmente automatizada pela plataforma digital MEDSEG, sendo de responsabilidade da CONTRATADA manter a agenda atualizada e confirmar a realização de cada exame na plataforma.

CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES, TABELA DE PREÇOS E REPASSE FINANCEIRO

Os serviços serão faturados com base na Tabela de Preços previamente cadastrada e acordada entre as partes no portal do prestador.

- A CONTRATADA receberá pelos serviços marcados como **REALIZADOS** na plataforma e confirmados pela gestão da MEDSEG;
- O fechamento financeiro será mensal, com transferência bancária dos valores liberados e fornecimento do extrato detalhado via painel;
- Divergências ou contestação de valores deverão ser formuladas no canal de contestações do portal em até 5 (cinco) dias úteis do fechamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONFIDENCIALIDADE E LGPD

As partes obrigam-se a manter sigilo absoluto sobre todas as informações médicas e cadastrais dos trabalhadores e empresas clientes, cumprindo integralmente as determinações da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 - LGPD).

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca da Sede da MEDSEG, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

MEDSEG CONSULTORIA
Gestão de Medicina e Segurança do Trabalho

CLÍNICA / PRESTADOR CREDENCIADO
Assinatura do Responsável Técnico